

ORTEC7 – ORIENTAÇÃO NORMATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

A ORTEC 7 é uma orientação normativa que descreve todos os itens necessários para o desenvolvimento de uma especificação técnica. Esta se resume nos seguintes quesitos:

- Aplicação e/ou utilização e/ou destinação do objeto;
- Descrição do objeto;
- Descrição da matéria-prima;
- Acabamento do objeto;
- Embalagem;
- Modelo;
- Prazo de validade;
- Características geométricas (largura, espessura, altura, diâmetro, profundidade, área, volume, entre outros);
- Características físicas (cor, tonalidade, gramatura, densidade, peso, peso específico, potência, resistência mecânica, características e propriedades mecânicas e elétricas);
- Características químicas (percentuais, em volume ou peso, de materiais voláteis, da alcalinidade livre, do material ativo, de PH, de solubilidade em água, entre outros);
- Quantidade, dimensões e qualidade das amostras que serão analisadas, caso o objeto necessite de amostra;
- Recebimento de acordo com a Portaria 65/2017/SMG 10/06/2017

Para solicitar uma nova especificação técnica, a Unidade Requisitante (UR) deve detalhar a solicitação com o máximo de informações, de acordo com os itens acima. Caso haja alguma dúvida, a mesma deve contatar a COBES para demais esclarecimentos.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA

ITEM 1 - APLICAÇÃO E/OU UTILIZAÇÃO E/OU DESTINAÇÃO

Quando o nome do produto não contiver implicitamente a sua destinação ou mesmo quando sua utilização não for evidente, esta deverá ser descrita o mais sucintamente possível.

ITEM 2 - REQUISITOS GERAIS

Deverão estabelecer os elementos de ordem geral aplicáveis ao tipo de produto objeto da especificação, descritas de maneira global, ou divididas em subitens tantas quantas forem necessárias, como por exemplo:

- DESCRIÇÃO

Deverá descrever as características principais do produto, necessárias para consulta de qualquer tipo de usuário e ou fornecedor.

- MATÉRIA PRIMA

Deverá definir o material ou materiais empregados na fabricação do produto, sem definir as características específicas que virão a seguir no campo próprio.

- ACABAMENTO

Deverá definir o tipo de acabamento exigido para o produto e em uso no mercado consumidor.

- EMBALAGEM

Deverá conter a descrição do tipo de embalagem que condiciona o produto informando os materiais utilizados na sua confecção.

Deverá também mencionar, quando pertinente, Leis Decretos, Portarias ou Normas que regulamentam e fixam exigências para o acondicionamento e a comercialização do produto, tais como data de fabricação, prazo de validade, advertências para a correta utilização, estocagem e providências a serem adotadas no caso eventual de uso indevido, etc.

O volume, o peso, a quantidade do produto acondicionado poderá ser informado neste sub-item ou posteriormente como requisitos específicos, onde serão objeto de aferição adequada. Deverão ser informados também as embalagens de rearcondicionamento.

- MODELO

Deverá indicar o modelo ou protótipo a ser tomado como padrão pelos fornecedores, sempre que as informações contidas na especificação não forem suficientes para a completa definição do produto.

- PRAZO DE VALIDADE

Deverá exigir, quando necessário, o prazo mínimo de validade do produto, o qual observará quando for o caso a legislação pertinente, levando-se em conta também seu prazo máximo de validade e a estimativa de consumo.

ITEM 3 - REQUISITOS ESPECÍFICOS

Deverão estabelecer, quando couber, os elementos específicos aplicáveis ao produto objeto da especificação tais como os subitens abaixo:

3.1 - CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

Deverá ser informado neste subitem as dimensões relativas à largura, espessura, altura, diâmetro, profundidade, área, volume, etc., bem como as respectivas tolerâncias e bitolas usadas comercialmente para designar dimensões.

As unidades de medidas utilizadas serão aquelas do Sistema Métrico (MKS) ou, em casos especiais, os adotados pela ABNT, ou ainda aquelas quando amplamente usadas pelos fabricantes.

3.2 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Deverá ser informado neste subitem valores como os referentes a cor, tonalidade, gramatura, densidade, peso, peso específico, potência, resistência mecânica, características e propriedades mecânicas e elétricas, etc., e suas respectivas tolerâncias.

As unidades de medidas serão as do Sistema MKS ou em casos especiais, as adotadas pela ABNT, ou ainda as adotadas no mercado de forma generalizada para determinado produto.

3.3 - CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS

Deverá ser informado neste subitem, valores e resultados de análises qualitativas e quantitativas, obtidos através de métodos químicos, físico-químicos e de análise instrumental adequados a cada produto/substância.

Apresentados sob forma de porcentagens (em volume ou peso), índices, gráficos, leituras de comprimento de onda, e demais características inerentes ao produto/substância, como por exemplo:

- ALGUMAS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS

- * Materiais voláteis: (máx. ou min. %);
- * Alcalinidade livre: (máx. ou min. %);
- * Material ativo: (máx. ou min. %);
- * PH: (Nº);
- * Solubilidade em água: (máx. ou min. %).

ITEM 4 - AMOSTRAS PARA A LICITAÇÃO

Deverá indicar a quantidade e as dimensões das amostras que serão analisadas por ocasião da licitação, nos casos em que as mesmas forem imprescindíveis para a habilitação ou para a classificação final do licitante, tendo em vista a qualidade do produto.

ITEM 5 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Deverá estabelecer, quando necessários e somente quando necessárias as condições a serem observadas para a definição da melhor proposta no julgamento da licitação, respeitando a relação custo/benefício.

- RECEBIMENTO

Deverá indicar os critérios a serem adotados para a escolha e quantificação das amostras do produto que serão extraídas de cada lote do material fornecido, bem como os parâmetros para a sua aceitação. Estes critérios estão relacionados nas Normas de Recebimento que serão mencionadas neste item e incluídos no Sistema através deste módulo e da tela apropriada.

ESCLARECIMENTOS:

DGSS-3 / SMG

DIVISÃO DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

TELEFONE: 3396-7000 Ramais:7162/7163/7164/7165/7156

ESPECIFICAÇÃO

CÓD.: 51.215.003.004.0032-1

PRODUTO: CLASSIFICADOR TIPO AZ - 350 x 280 x 80 mm

1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO

Para arquivamento e separação em ordem alfabética de folhas de papel previamente perfuradas.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA

Em papelão rígido, forrado com papel fantasia, sendo a ferragem interna tubular, perfeitamente galvanizada, isenta de oxidação e composta de uma parte móvel e outra fixa.

Os tubos fixos deverão ser perfeitamente alinhados aos móveis de tal modo que, quando fechados não apareçam vãos entre ambos propiciando perfeito folheamento. O conjunto deverá ser composto de trava de fácil manuseio que garanta o fechamento dos tubos.

Deverá, ainda, ser provida de perfis metálicos envolventes e firmemente fixados desde os cantos inferiores opostos ao dorso (lombada) até aproximadamente metade das larguras das capas para proteger e evitar o desgaste das mesmas, não podendo apresentar oxidação.

2.2. EMBALAGEM

O produto deverá ser embalado em pacotes contendo no máximo 04 (quatro) pastas, devendo constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3. PRAZO DE VALIDADE

- mínimo 18 meses a contar da data de entrega.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

3.1.1. DIMENSÕES

- espessura da capa (mínima): 2,5 mm
- lombada: 80 mm.....(± 2 mm)
- largura: 280 mm.....(± 3 mm)
- altura: 350 mm.....(± 3 mm)
- distância nominal entre os tubos: 80 mm
- diâmetro nominal dos tubos: 4,5 mm

4. AMOSTRA

4.1. QUANTIDADE

Por ocasião da licitação, os proponentes deverão apresentar 02 (duas) amostras dos classificadores, para verificação dos requisitos.

5. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 65/2017/SMG de 10/06/2017.